



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 653/2014,

de 05 de Setembro de 2014.

“Concede aposentadoria por invalidez à servidora Joaquina Francisca Soares e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Maria Aparecida da Cruz Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 015/2013, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 018/05, de 18 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 17 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Joaquina Francisca Soares, ocupante do cargo de monitor de creche, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.**

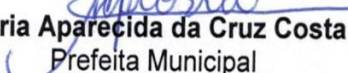
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são proporcionais ao tempo de contribuição em **23,45/30 avos, fixados na quantia anual de R\$ **16.423,16 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 1.052,76 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)** e **Quinquênio R\$ 210,56 (duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 1.263,32 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de agosto de 2013.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Setembro de 2014.


Maria Aparecida da Cruz Costa
Prefeita Municipal